

As 08h30min do dia dois de junho de dois mil e vinte e três, é iniciada a reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), com a realização da chamada dos presentes nesta reunião. **Sociedade Civil Organizada, segmento Usuários do SUAS:** Eliciane Costa Cordeiro - Titular, Carlos da Silva - Titular, Laura de Azevedo - Titular, Cleny Thomas Maciel - Titular. **Segmentos Trabalhadores do Setor:** Adrianis Galdino da Silva Junior - Titular, Addressa Pires Martins - Titular, Carla Giselle Duenha de Souza - Suplente. **Segmento das Entidades Prestadoras de Serviço:** Karina Keli dos Santos Valim - Titular, Mayara de Felipe Santos - Suplente, Terezinha Corrêa Maciel Barbosa - Titular, Neli Tereza Pomagerski Pivatto - Titular, Jacson Henrique Gatelli - Titular. **Segmento Governamentais:** Renata Mareziuzek dos Santos - Titular, Maiara de Almeida Abreu - Suplente, Ticyana Paula Begnini - Titular, Magali Socher Luiz - Suplente, Paula Cristina Calsavara - Titular, Samanta Krevoruczka - Suplente, Manoel Tadeu Barcelos - Titular, Quelen Silveira Coden - Suplente, Michele Cristina Ribeiro - Titular, Evlin Gamra - Suplente, Patrícia Cavichioho Tortato - Titular, Vandete Arcoverde Silva - Suplente, Porcina Elizabeth de Oliveira Souto - Titular, Delvana Lucia de Oliveira - Suplente, Ana Carolina Pedroso de Almeida - Titular, Lucimeri Sampaio Bezerra - Titular, Sirleni Brito dos Santos da Silva - Titular, Pedro Américo Vieira - Titular. Convidados: Sabrina dos Santos (Gerar Curitiba), Gabriela Ferreira (MPCAOPAS), Anderson e Eliza (DPSB) Isabela (CEAS/SEC) Helen (DPSE). Daniela Cavalcante, Marcos Vinicius Cardoso, Priscila Passig (COMESP). Com a confirmação do quórum adequado, deu-se início à reunião, com 12 (doze) representantes da sociedade civil, 18 (dezoito) representantes governamentais. A vice-presidente Renata Mareziuzek dos Santos, procedeu à abertura da reunião plenária ordinária de junho. Informando que, conforme registrado na última reunião da plenária de maio, o presidente Rennann Ferreira não poderia estar presente devido a um compromisso em seu município. Pois, na ausência do Presidente e vice um conselheiro deve ser escolhido para presidir o plenário o que fora feito segundo o regimento interno. A vice-presidente faz destaque de que essa é a última reunião do biênio 2021-2023, sendo esse momento de muita emoção, onde muitos não estarão presentes no próximo biênio, mas, de felicidade pois, foi realizado um bom trabalho através de intenso empenho nessa gestão. A Vice presidente demonstra gratidão por em pertencer no momento a mesa diretora, e todo acolhimento recebido de todos os conselheiros, e espera reencontrar todos no processo de controle social no estado do Paraná. Encerrando a abertura desta reunião iniciou a leitura das **inclusões de pautas**, na comissão de Financiamento e Gerenciamento de Fundo com três pontos de pautas, sendo o primeiro ponto incluído se trata do Protocolo 19.170.429-0. Referente ao pagamento e repasses continuados de Curitiba, segundo ponto de pauta incluído sendo a alteração dos dispositivos da Deliberação 029 e 033/2023 - Ampliação do PPAS I, e terceiro ponto de pauta incluído se trata da portaria nº 886/2023 - MDS - recursos extraordinários para serviços tipificado. Na comissão de acompanhamento dos conselhos municipais foi incluído um ponto de pauta que trata da Análise da viabilidade de reunião online sobre Inscrições nos Conselhos Municipais de Assistência Social. Na plenária, foi sugerida a inclusão de pautas relacionadas à aprovação das atas ordinárias de fevereiro, março e abril deste ano. Além disso, foram discutidos encaminhamentos referentes à instituição eleita nos segmentos trabalhadores das Macrorregionais de Londrina sendo o Sindicato dos Servidores Municipais de Tamarana e ainda sugestão para alterar os dados das reuniões de dezembro. Conforme o cronograma de reuniões do CEAS, a reunião programada para ocorrer nos dias sete e oito de dezembro. No entanto, a Conferência Nacional de Assistência Social acontece nos dias cinco a oito de dezembro de dois mil e vinte três, tornando inviável a realização da reunião do CEAS nos mesmos dias devido à importância e necessidade de consideração desse evento. Adrianis Galdino da Silva Junior sugeriu que fosse considerada a possibilidade de realizar uma reunião online, especialmente dada a importância dos debates após a conferência nacional de Assistência Social. Mesmo reconhecendo a relevância da conferência, ele enfatizou a necessidade de evitar prejuízos ao CEAS. Karina Keli dos Santos Valim não considera oportuna a discussão no momento, argumentando que essa questão deve ser tratada no próximo biênio, uma vez que isso está no interesse dos envolvidos. Ela observa que muitos dos conselheiros presentes na reunião atual não farão parte da nova composição do CEAS no próximo biênio. A vice-presidente levanta uma questão crucial: a discussão em pauta não se concentra apenas na realização das reuniões do CEAS, mas, mais fundamentalmente, na garantia da participação popular, um direito consagrado pela Constituição. Ela destaca que, apesar das fragilidades, vivemos em um país democrático, e é responsabilidade da gestão assegurar que todos os conselheiros tenham a oportunidade de participar. De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social, é necessário que as reuniões voltem a ocorrer de forma presencial. A vice-presidente sugere que essa questão seja tratada como diligência e que seja retomada oportunamente na pauta no próximo biênio. Em seguida, a vice-presidente continua a reunião com a apresentação do **Relatório Anual Conciso das Atividades do Conselho**, conforme solicitado pela sociedade civil. A vice-presidente detalha o conteúdo do relatório, que inclui informações sobre o CEAS, sua conexão com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDEF) e a estrutura da SEDEF. O relatório também informa que, no ano de 2022 (Dois mil e vinte dois), ocorreram onze reuniões ordinárias e três reuniões extraordinárias, totalizando catorze no ano, com oitenta e seis deliberações. Até o momento de 2023 (Dois mil e vinte e três), foram realizadas quatro reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias, totalizando seis reuniões, com trinta e sete deliberações e uma deliberação conjunta, totalizando trinta e oito deliberações. Renata Mareziuzek dos Santos destaca que o documento também contém informações sobre cada comissão e suas atribuições de acordo com o regimento interno. Além disso, o relatório inclui dados sobre capacitações, reuniões do FONACEAS, reuniões descentralizadas e reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que ocorreram em 2022 e 2023 (Dois mil e vinte e dois) e (Dois mil e vinte e três). Ela ressalta a importância da representação do CEAS na CIB (Comissão Intergestores Bipartite), destacando a participação do conselheiro Adrianis Galdino da Silva Júnior nas reuniões da CIB. **PARCELO DO CEAS:** O relatório será enviado para apreciação do CEAS/PR, com o prazo para contribuições até dia 12/06/2023. E após será aprovado por Ad Refedendum. Em seguida, Adrianis Galdino da Silva Júnior observa que as reuniões ordinárias conseguem abordar todos os pontos da pauta, tornando desnecessária a realização de reuniões extraordinárias. Após a apresentação do relatório, Renata Mareziuzek solicita que as apresentações sejam feitas em sequência, pois uma convidada está presente para apresentar o **Consórcio da Política de Assistência Social - COMESP**. Ela agradece a participação dos representantes da COMESP na reunião e menciona que o consórcio é um assunto amplamente debatido no CEAS, por isso foi convidado a apresentar seu trabalho, a fim de aprofundar o conhecimento sobre o tema para possíveis encaminhamentos. Daniela Cavalcante, representante da COMESP, por sua vez, cumprimenta os presentes e expressa sua honra em apresentar o trabalho da COMESP ao conselho. Ela enfatiza sua familiaridade com o processo de controle social, uma vez que é conselheira do Conselho Estadual de Saúde, reconhecendo a importância do controle social nesse contexto. Posteriormente, foi apresentado o senhor Marcos Vinicius Cardoso, sociólogo, antropólogo, filósofo e teólogo, e Priscila Passig, assistente social e enfermeira com formação em direito. Em seguida, Daniele Cavalcante apresentou a história dos consórcios públicos, que se originam a partir do princípio cooperativo entre municípios e visam apoiar o desenvolvimento de políticas públicas mais justas, equilibradas e eficazes. Registram que esses consórcios buscam envolver todas as partes interessadas de maneira igualitária, independentemente do tamanho do município. A participação nos consórcios é regulada por meio de um protocolo de atividades que descreve como o consórcio será conduzido. Daniele Cavalcante mencionou que a Confederação Nacional de Municípios (CNM) mantém um registro de todos os consórcios públicos do Brasil. Na pesquisa anterior, o Brasil tinha cerca de 604 consórcios públicos, mas a pesquisa mais recente indicou um aumento significativo, com mais de 700 consórcios públicos em funcionamento. A CNM desempenha um papel importante na orientação sobre como criar consórcios, enquanto os municípios locais recebem suporte de confederações para estabelecer essas parcerias. A mesma explica que no Paraná, os consórcios respeitam rigorosamente todo o processo de licitação e prestação de contas, de acordo com as diretrizes de transparência estabelecidas pelo portal de transparência. Além disso, eles são responsáveis por prestar contas de suas finanças anualmente e relatam suas atividades aos conselhos municipais. Daniele Cavalcante enfatizou que, no Paraná, os consórcios de saúde desempenharam um papel pioneiro e evoluíram para incluir diversas políticas. Os consórcios de saúde atuam em 22 regionais de saúde, desempenhando um papel fundamental na política de saúde. Embora tenham sido iniciados em 2005, eles amadureceram em 2011 e, desde 2017, expandiram-se de uma única sede para três, com o apoio de profissionais técnicos e autoridades legislativas. Durante o processo de desenvolvimento das sedes, surgiu a ideia de incluir a Assistência Social na esfera da proteção social de média a alta complexidade, por meio de uma gestão compartilhada. Os prefeitos sugeriram que essa iniciativa fosse realizada em colaboração com a COMESP. Isso levou à realização de um estudo sobre a viabilidade jurídica, contábil e de prestação de contas, devido à necessidade de lidar com dois recursos vinculados que não poderiam ser misturados. O estudo também considerou a conformidade com a legislação local, as diretrizes orçamentárias municipais e as práticas contábeis dos consórcios. Como resultado desse processo de análise, foi elaborado um protocolo de intenções, cujas ações foram temporariamente interrompidas devido à pandemia, mas posteriormente retomadas em 2021 com o Simpósio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde da Região Sul do Brasil. Daniele Cavalcante então apresenta a diretoria executiva do consórcio, destacando o presidente, vice-presidente, secretário, secretário suplente, presidente do conselho deliberativo e membros deste conselho, bem como o presidente do conselho fiscal e seus membros e suplentes. Ela concluiu com uma mensagem da diretora do COMESP, ressaltando a importância dos consórcios públicos como agentes de cooperação entre municípios, que contribuem para o desenvolvimento de políticas públicas mais equitativas e eficazes, além de enfatizar a busca por equidade e transferência de recursos. Mencionou ainda que em 2021 foi realizada a Assembleia, conduzida pelo presidente Gerson Colodel, na qual o protocolo de intenções para alteração do Consórcio Multimilionário foi aprovado por unanimidade. Os consórcios foram criados a partir de câmaras técnicas compostas por secretários municipais, que trazem as necessidades de seus municípios, enquanto o apoio técnico executiva as atividades necessárias para a realização das questões levantadas. Além disso, o Consórcio Multimilionário passou a ser um marco importante, pois a COMESP adquiriu uma sede administrativa própria em 19 de janeiro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), com o Prefeito Gerson Colodel, presidente do COMESP, assinando a escritura de aquisição do imóvel. Em 25 (vinte e cinco) de março de 2022 (Dois mil e vinte e dois), a COMESP inaugurou a nova sede administrativa. A COMESP agora abrange 31 (Trinta e um) municípios, incluindo duas regionais, com uma população total de dois milhões de habitantes. Seu foco principal está no Sistema Único de Saúde, na Política de Assistência Social, na Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. No âmbito da política de saúde, a COMESP realiza exames (tanto em ambulatórios como em prestadores externos), distribui bolsas de colostomias e estomias, fornece equipamentos e capacitações para os municípios. Além disso, apoia o SAMU, equipe de farmácia e nutrição por meio do fornecimento

leite especial e dietas nutricionais. A COMESP também está envolvida no Planejamento Municipal, oferecendo implante subdérmico contraceptivo, bem como na Operação Verão, por meio do SAMU. No que diz respeito aos programas na área de Assistência Social, o foco está no apoio ao acolhimento institucional e/ou familiar, além dos diversos serviços oferecidos na proteção especial. No mês de abril de 2022 (Dois mil e vinte e dois), foram realizadas visitas técnicas para diagnóstico socioassistencial nos 31 (Trinta e um) municípios, além de reuniões com os Secretários de Assistência Social para apresentar os resultados do diagnóstico. Em outubro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), a COMESP participou de um seminário sobre o acolhimento familiar. No campo da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a COMESP foi selecionada para um projeto que visa aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Além disso, houve reuniões com os secretários de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para apresentar o diagnóstico. As atividades incluíram a inscrição no projeto CONSIM, a participação em oficinas técnicas de lançamento do projeto CONSIM, o início das visitas técnicas em parceria com as Cooperativas para diagnóstico realizado nos 31 (Trinta e um) municípios, bem como visitas aos estabelecimentos indicados pelos municípios do grupo CONSIM nos meses de novembro e dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois). Após sua apresentação, Daniele Cavalcante abriu espaço para perguntas. Manoel Tadeu Barcelos questionou sobre os critérios de gestão, o fortalecimento da saúde pública em nível macrorregional, o processo de adesão dos municípios ao Consórcio, e os impactos positivos na aplicação do consórcio. Daniele Cavalcante explicou que a maioria dos recursos dos consórcios provém dos municípios. No Paraná, há um acordo que envolve recursos estaduais, mas essa não é a realidade da maioria dos estados. Em áreas de desenvolvimento onde não há recursos sólidos, como na saúde e assistência, o financiamento ocorre por meio de rateio ou contrato de programa, como é o caso da COMESP, que começou com foco na saúde e utiliza o rateio para manter suas atividades administrativas. Em resumo, tudo o que é necessário para estabelecer um consórcio envolve a realização de um processo licitatório. Nesse processo, os municípios concedem autonomia ao consórcio por meio de estudos técnicos preliminares, publicação de editais, termos de referência, acompanhamento do processo licitatório e emissão de todos os pareceres jurídicos. Qualquer questão legal relacionada ao consórcio é tratada por meio do consórcio e é financiada pelo rateio entre os municípios. Daniele Cavalcante destacou que no plano de contas do Tribunal de Contas existem contas específicas para consórcios públicos. O valor destinado ao rateio é identificado na conta 71 (setenta e um), enquanto o valor destinado à execução de contratos e programas, que podem ser pagos a terceiros, é identificado na conta 72 (setenta e dois). O consórcio público segue as diretrizes do sistema tributário e do sistema do Tesouro Nacional, que exigem a apresentação do orçamento até 31 (Trinta e um) de julho, para a apreciação do município. Cada município decide a quantia a ser destinada ao consórcio, com um valor per capita fixo por município para contratos e programas, que são serviços oferecidos diretamente pelo consórcio ou delegados aos municípios por meio de contratos e programas. Cada município define o quanto gastará nesses serviços com recursos próprios ou recursos vinculados que possibilitam o financiamento do consórcio. Ela também mencionou que, em 2021 (dois mil e vinte um), o Ministério Público permitiu que alguns recursos da atenção primária fossem pagos pelos consórcios, por meio de uma portaria posterior a uma resolução. Os recursos estaduais são repassados aos consórcios por meio de convênios, e é necessário apresentar um plano de trabalho, que é encaminhado ao Procurador-Geral do Estado (PGE), seguindo um processo bem estabelecido. Para ilustrar o impacto na saúde por meio do consórcio, Daniele Cavalcante citou o exemplo de Doutor Ulisses, que nunca realizou coleta de exames no próprio município. Com o consórcio, o município conseguiu estabelecer a coleta de exames, tornando-se parte fundamental do cenário regionalizado metropolitano e garantindo a execução no âmbito municipal, independentemente do financiamento. Daniele Cavalcante observou que os consórcios passam por desafios, pois muitos secretários e prefeitos não compreendem plenamente seu funcionamento e não os utilizam como uma ferramenta séria. O Ministério Público também apresenta obstáculos, impedindo o desenvolvimento dos consórcios. Esses desafios não se limitam apenas ao âmbito estadual, mas são nacionais. Os consórcios devem ser sensíveis ao cenário regional e respeitar as diretrizes de financiamento estabelecidas. Ao concluir sua apresentação, Daniele Cavalcante agradeceu a todos pela oportunidade e convidou os presentes a conhecer a sede da COMESP. **PARECER DO CEAS:** Encaminhar o material apresentado para os demais conselheiros CEAS. Que a pauta seja conjunta entre a comissão de políticas e financiamento, construindo uma agenda de trabalho sobre o tema. Dando sequência a pauta, ponto VI. **Envio de Ofício à Coordenação de Políticas de Assistência Social acerca da reorganização da equipe e das respectivas divisões:** O Conselheiro Adrianis Galdino da Silva Júnior apresentou uma solicitação com os seguintes pontos: I. Solicitou a avaliação da possibilidade de criar um relatório conciso da atual gestão do CEAS para fornecer informações aos novos conselheiros e prestar contas das atividades realizadas por esta gestão. II. Solicitou a inclusão de um ponto de pauta para discutir a reorganização da gestão estadual da Política de Assistência Social, que tem sido um tópico frequente neste conselho. Também mencionou que o PSB (Proteção Social Básica) está sem coordenação e pediu um levantamento sobre quantos técnicos fazem parte da gestão, bem como o número de funcionários em cada área de proteção. Essa solicitação seria feita por meio de um ofício ao CEAS/PR (CPAS). III. Solicitou um levantamento dos encaminhamentos pendentes ou em andamento deste ano, que foram encaminhados nas reuniões plenárias para a Secretaria Executiva do CEAS. O mesmo resalta que esses pedidos de pauta não devem ser interpretados como pedidos pessoais, mas sim como questões institucionais. Ele expressou sua preocupação com a personalização das pautas, enfatizando que, ao assumirem as posições no CEAS, os conselheiros atuam de forma institucional, e não pessoal. Ele alertou que personalizar as pautas pode prejudicar o papel do CEAS no controle social e mencionou que a comissão está progredindo e abordando pautas que anteriormente levaram tempo para serem atendidas. Ele destacou a importância de manter a competência da sociedade civil e do governo na avaliação e aprimoramento da Política de Assistência Social e enfatizou a necessidade de continuar a trabalhar em conjunto para esse fim. Na sequência a Secretaria Executiva Thamiris Guerra, espelhou o documento que contém várias ações realizadas ao longo do tempo. A complexidade e extensão dessas ações tornam inviável sua apreciação em uma única reunião plenária. A vice-presidente Renata Mareziuzek dos Santos sugere que não seja necessário ler todos os pontos do documento e que a discussão não ocorra durante a plenária. Thamiris Guerra explica a estrutura das atividades apresentadas na planilha, que inclui a separação por comissões, protocolos, encaminhamentos, instrumentos (como ofícios e deliberações), descrição de como o encaminhamento será conduzido e observações. Ela enfatiza que essa planilha é uma ferramenta interna da Secretaria Executiva, usada para melhorar a organização do trabalho. Thamiris Guerra menciona que essa planilha, criada por ela, atualmente também foi cedida para uso por outros conselhos para aprimorar sua organização. Ticyana Paula Beghini elogia a forma como a Secretaria Executiva está conduzindo o trabalho, e Lucimeri Sampaio Bezerra reconhece a árdua tarefa da Secretaria Executiva, que exige não apenas habilidades técnicas, mas também conhecimento político e habilidades interpessoais para lidar com as demandas e pessoas e das pessoas. Ela enfatiza a importância de uma boa Secretaria Executiva para o funcionamento eficaz do conselho e a parabeniza. Em sequência, o senhor Manoel Tadeu Barcelos elogiou o significativo trabalho realizado pela Secretaria Executiva, enfatizando que é uma função estratégica que merece reconhecimento. A conselheira Karina Keli dos Santos Valim enfatizou a importância de escolher as palavras com cuidado, pois elas podem ser interpretadas de diferentes maneiras. Ela destacou que as experiências e vivências de cada pessoa são diferentes, e é fundamental ser sensível ao público que está sendo atingido. Ela também ressaltou as mudanças significativas ocorridas nos últimos três anos e incentivou os futuros conselheiros a valorizarem o trabalho dos atuais membros do conselho. A secretaria Executiva Thamiris Guerra assume a palavra e expressa preocupação sobre a possível personalização do discurso e destacou que as palavras têm impacto, independentemente de serem positivas ou negativas. Ela encorajou uma reflexão sobre as palavras utilizadas, especialmente em relação aos ocupantes do cargo de secretaria executiva, e sugeriu repensar essa abordagem para a próxima gestão. Deu continuidade a reunião, salientando sobre o envio de um ofício à CPAS sobre a reorganização da equipe e divisões. Ela enfatizou a importância de formalizar essa solicitação e discuti-las em comissão, a fim de otimizar as discussões na plenária. Adrianis Galdino da Silva Júnior mencionou a necessidade de uma apresentação com um organograma de cada departamento da SEDEF (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social), destacando que isso é relevante para discutir a política de Assistência Social e entender a organização interna visando ao reordenamento da SEDEF. Ele também enfatizou que a discussão sobre o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) e o plano descenal devem ocorrer na comissão de políticas sociais para garantir a continuidade dos trabalhos na próxima gestão. Renata Mareziuzek dos Santos mencionou que a discussão sobre a apresentação já havia ocorrido no mês passado, tanto nas reuniões de comissão quanto na plenária. Na apresentação, ela compartilhou o organograma das chefias de cada coordenação, incluindo a dela como coordenadora da política de Assistência Social, Paula Cristina Calsavara como coordenadora da Divisão de Proteção Social Especial, e Ticyana Paula Beghini como coordenadora da Divisão de Proteção Social Básica. Renata reconheceu que sua fala anterior pode não ter sido clara em relação à coordenação da Divisão de Proteção Social Básica e esclareceu que Ticyana Paula Beghini está passando por um processo de transição para o Gabinete, mas ainda está realizando todas as atividades atribuídas a ela. **PARECER DO CEAS:** Oficiar a CPAS, solicitando o panorama da composição das equipes. Após os devidos registros, a reunião foi interrompida para o almoço, e, ao retornar, a Vice-presidente Renata retomou a pauta apresentando o ponto VII. **Aprovação Ad Referendum 11 e 12/2023 – Processo Eleitoral Biênio 2023-2025:** sendo exibido o arquivo dos Ad Referendum 11, 12/2023 e 13, que tratavam da publicação da lista final de habilitados, do encerramento do acesso aos questionários eleitorais dos segmentos dos usuários do SUAS e das entidades, e da publicação do resultado final das eleições. Renata esclareceu que a homologação se referia apenas à representação dos trabalhadores e não abrangia a homologação geral dos habilitados. O conselheiro Jacson Henrique Gatelli questionou a homologação da candidatura da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Foz do Iguaçu. Ele argumentou que já havia feito essa solicitação por e-mail e WhatsApp e sugeriu não aprovar o Ad Referendum 13. Renata Mareziuzek dos Santos explicou que o período de recurso estava relacionado à apresentação dos habilitados no processo eleitoral e que a impugnação deveria ocorrer em caso de questionamento do processo de eleição, não de uma homologação já aprovada. Ticyana Paula Beghini mencionou que o questionamento estava relacionado à documentação, que estava correta no momento da análise. A vice-presidente abriu a discussão para os conselheiros Jacson Henrique expressou sua solicitação de impugnação deste documento. Adrianis Galdino da Silva Júnior argumentou que o CEAS não poderia deixar de homologar o resultado da eleição, e alertou que a APAE de Foz do Iguaçu poderia entrar com um processo legal, uma vez que não havia sido apresentado recurso durante o período determinado. Ele sugeriu manter a habilitação e a homologação dos resultados das eleições, enfatizou que, do ponto de vista jurídico, esse não era o momento apropriado para tomar tal decisão. Gabriela Ferreira, representante do CAOPAS, apontou que, antes de discutir a natureza da entidade, era essencial observar a tempestividade da decisão, que havia sido apresentada fora do prazo. Ela enfatizou que não havia mais espaço para discussão e que, caso a entidade discordasse, poderia buscar recursos judiciais. **PARECER DO CEAS:** Aprovados os ad Referendum 11, 12 e 13/2023. Dando sequência, e aproveitando o conteúdo já iniciado no ponto anterior, houve a discussão sobre os Encaminhamentos referente a instituição eleita no segmento entidades da Macrorregional de Cascavel: Renata Mareziuzek dos Santos argumentou que, caso a entidade (APAE de Foz do Iguaçu) fosse considerada inabilitada, isso violaria o edital, mas que

necessário considerar como encaminhado o e-mail recebido de Jacson Henrique Gatelli, sobre o pedido de desabilitação da referida entidade. Adria

Galdino da Silva Júnior observou que qualquer ação só poderia ocorrer após a posse dos eleitos, pois a eleição não garantia uma vaga no CEAS; o

decreto de nomeação era o que efetivamente assegurava a posição. Ele reforçou que o prazo para recursos já havia expirado e que o próximo passo seria

acatar a denúncia de Jacson Henrique Gatelli, com a comissão eleitoral convocando os novos conselheiros e dando posse a eles, e a nova mesa diretora

deliberando sobre a situação, caso entendessem pertinente. Adria

Renata Mareziuzek dos Santos prosseguiu com a reunião plenária, e a secretária executiva, Thamiris Guerra, fez a

leitura do **Relato da Comissão Eleitoral** ocorrida no dia 24 de maio de 2023. **11.1 Resultado final das eleições:** Análise final do documento

encaminhado para comissão no dia 23/05/2023. Discutiu-se com maior ênfase a situação relacionada à macrorregional de Londrina, no segmento de

trabalhadores, em que não foi computado o voto no sistema. No entanto, a candidata recebeu o e-mail com o convite para a votação, e com a

comprovação que fez parte do processo. Para esse ponto, foi convidado o servidor Fabio Bettega da Celear para explicar a ocorrência em relação à

votação. Outro ponto de pauta é relacionado ao segmento usuários da macrorregional de Maringá, em que não há suplência. **Parecer da comissão:** Pela

validação do voto da candidata e votante do segmento de trabalhadores da macrorregional de Londrina. Pelo envio de comunicação do CEAS/PR à

candidata considerando a intercorrência ocorrida. Na macrorregional de Maringá, no segmento de usuários, foi eleito como suplente o candidato André

Leis Barbosa, terceiro colocado na macrorregional de Londrina, conforme art. 39, §3º, do Ad Referendum 01/2023. **Parecer do CEAS:** Aprovado. Na

seqüência, Gustavo Abboud iniciou o a leitura do Relato da **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo**, ocorrido no dia 01/06/2023. 1.

Panorama dos Principais temas trabalhados pela comissão durante o ano para ciência e continuidade dos trabalhos pela próxima gestão: A

proposta deste item é ofertar a nova gestão o cenário atual vivenciado na comissão, bem como deixar claro e evidente quais são as pautas que

necessitam avançar. A partir do mês de julho a Comissão deve se debruçar com maior afinco acerca dos seguintes temas: PPA; Execução orçamentaria e

monitoramento dos municípios com saldo superior a 100% em conta; Reordenamento da lógica de repasses no estado (em curso); Solicitação de

alteração da lei da prestação de contas (anual em vez de trimestral); Construção conjunta do PEAS com o financiamento, unindo metas da política a

execução financeira. Importante ressaltar que a comissão, durante o biênio 2021/223, avançou de maneira significativa em suas discussões, tornando-se

mais resolutiva, célere, eficiente e menos burocrática, fato que contribuiu fortemente no controle social. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:**

Que seja elaborado um relatório contendo o primeiro ponto de pauta de todas as comissões permanentes deste mês e que o mesmo seja trabalhado com

o novo biênio no primeiro módulo de capacitação dos conselheiros CEAS. **1.1 SIFF (Sistema de Informação Fundo a Fundo):** O Núcleo Fazendário

Setorial NFS, por intermédio da Gestão de Fundos, fará apresentação de tabela detalhada acerca das informações relativas ao Sistema de Informação

Fundo a Fundo – SIFF. **Parecer do CEAS:** 1) Solicitar ao Ministério Público, por intermédio da CAOPAS, que encaminhe levantamento dos municípios que

apresentem recorrência em falta de inserção de extrato e saldo em conta no SIFF. 2) Após recebido o relatório pelo CAOPAS, que este conselho faça o

envio de ofício aos CMAS e aos órgãos gestores para que apresentem justificativa acerca da inexecutabilidade dos recursos. **1.2 Programa Estadual de**

Transferência de Renda – Comida Boa: O último pagamento pela Green Card foi efetuado dia 25 de maio. As famílias podem utilizar os saldos dos

valores depositados com o cartão com a bandeira Green Card até o dia 25 de agosto de 2023. Para o trimestre junho, julho e agosto foi gerada nova folha

de pagamentos com base nos dados do CadÚnico com atualização até 14/04/2023 e a folha de pagamentos do Bolsa Família do mês de maio de 2023.

Esta folha de pagamentos contou com 112.500 beneficiários, sendo que 25.183 não estavam na folha de pagamentos anterior e 87.316 permanecem

sendo beneficiários. Fazendo parte das ações de mudança de empresa, no dia 22 foram efetuadas as reuniões com os municípios para alinhamento e

orientações. No período da manhã, destinados aos municípios de grande porte tivemos a participação de 52 pessoas e na reunião do período da tarde foi

feita transmissão por meio do youtube onde temos 654 visualizações. Na reunião que ocorreu no período da manhã com os municípios de grande porte,

houve a participação da nova empresa, BK Bank, a qual apresentou uma forma para a entrega dos cartões, cujo desbloqueio e geração da senha seriam

efetuados pelo próprio usuário beneficiário por meio do aplicativo da Bk Bank, sendo que nos casos em que o beneficiário não tivesse acesso ao

aplicativo, o técnico municipal teria senha de acesso ao sistema para efetuar o desbloqueio. Os municípios não aprovaram esta modalidade e solicitaram

uma forma de entrega em que os técnicos municipais não tivessem interferência. Foi acordado, por demanda dos municípios que o cartão seria entregue

aos beneficiários desbloqueado. O cartão seguirá bloqueado até a entrega nos municípios, sendo desbloqueado automaticamente no dia 25, data do

pagamento do benefício. A senha será os 4 primeiros dígitos do CPF. O cartão mudará de cor, será na cor verde. O cartão acompanhará carta berço com

orientações aos beneficiários. Na etiqueta constará o nome do beneficiário, o equipamento, município e os 4 últimos dígitos do CPF. Os cartões já estão

sendo confeccionados e os municípios com maior número de beneficiários está sendo priorizado para o início do calendário de entrega. A empresa não

divulgou o calendário de entrega, sendo que a cada lote pronto nos informará sobre o despacho. Previsão de que já na próxima semana tenham lotes

entregues se estendendo até dia 16. Os lotes com os cartões serão entregues no endereço do órgão gestor da Assistência Social constante no

CADSUAS. Não pudemos utilizar o formulário, pois muitos efetuaram o preenchimento do endereço com dados faltantes, como número, bairro e CEP. Já a

referência de pessoa responsável no município teve como base os dados do referido formulário. No início desta semana, foi encaminhado e-mail aos

municípios contendo o Informe 07 com orientações sobre a troca da empresa e data de início das entregas dos cartões, a folha de pagamentos com a

indicação de quem é novo beneficiário e de quem continuará na folha de pagamentos, assim como a lista de estabelecimentos credenciados. Importante

ressaltar que a nova empresa continua em sua força tarefa nos municípios para o credenciamento dos estabelecimentos comerciais para o atendimento

na Comida Boa e que os comerciantes que tenham interesse em se habilitar podem fazer a solicitação pelo e-mail redencionada@bkbank.com.br.

Parecer do CEAS: Fica sugerido reunião do GT para discussão da alteração da Lei do programa comida boa, bem como outras alterações no sentido de

otimizar a sua operacionalidade e que a reunião seja realizada no mês de julho. Consultar a CIB para realização em data comum. **1.3 Acompanhamento**

das ações do CEAS quanto ao Projeto de Lei 157/2022 – Inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR: Foi encaminhado ofício ao

Secretário do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF solicitando apoio na demanda, visando dar celeridade nos procedimentos necessários para

regulamentação da inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.4 Obras CRAS e CREAS:** Em decorrência da

necessidade de viabilizar as obras de CRAS e CREAS dos municípios contemplados nas deliberações de 2013 de forma célere e, considerando a Lei

Estadual nº17.544/2013 que dispõe sobre a construção de obras por meio do repasse fundo a fundo, apresenta-se a proposta de deliberação para

repasso aos fundos municipais contemplados na minuta, visando a construção de CRAS ou CREAS. Ressalta-se que na última reunião da CIB foi

pactuado por meio da Resolução nº 005/2023 – CIB/PR o assunto supramencionado. **Parecer do CEAS:** Aprovada a minuta de deliberação. **1.5**

Reordenamento do repasse fundo a fundo: Será apresentado pela Coordenação da Política de Assistência Social o formato do Reordenamento do

repasso fundo a fundo no âmbito do Estado do Paraná. Importante destacar que a pauta foi discutida na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e, na

oportunidade, foi pactuado que será marcada reunião do grupo de trabalho visando fomentar a discussão da proposta de reordenamento, que está pre

agendada para a data de 13 de junho de 2023, às 14h. Após, necessário se faz pactuação na reunião ordinária da CIB, bem como deliberação por este

Órgão Conselho. **Parecer do CEAS:** Aprovada a proposta da CIB que versa sobre reunião do GT a ser realizada na data de 13 de junho de 2023.

Encaminhar a apresentação REALIZADA sobre o reordenamento do cofinanciamento para os demais conselheiros. **1.6 Contratação de Instituição de**

Ensino Superior – IES, para elaboração e monitoramento do PEAS: Considerando a vigência do Plano Decenal de Assistência Social e do Plano

Estadual de Assistência Social 2020-2023, se propõe a contratação de universidade para elaboração do próximo Plano Estadual e monitoramento das

metas e objetivos estratégicos atendidos, bem como disponibilização de sistema informatizado para garantir o registro, acompanhamento, monitoramento

e avaliação. Desta forma, será necessário a utilização do superavit da Fonte 257, em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parecer**

da comissão: Aprovada o mérito com solicitação de apresentação da minuta em plenária. **Parecer do CEAS:** Aprovada a minuta de deliberação.

Encaminhar aos demais conselheiros a proposta técnica de contratação. **1.7 Panorama Deliberação Nº 069/2022 – Acolhimento Institucional para**

idosos e pessoas com deficiência: Será apresentado pela DPSE a apresentação do Panorama Deliberação nº 69/2022 CEAS/PR. **Parecer do CEAS:**

Ciente. Encaminhar a apresentação realizada para os demais conselheiros. **1.8 Incentivo Equipamentos CRAS e CREAS:** O município de Nova Cantu,

por meio do Ofício 30/2023, emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Vanessa Franciele Alvez, vem solicitar a prorrogação de prazo

para uso dos recursos repassados por meio da Deliberação Nº 020/2018 CEAS/PR. A referida deliberação trata do Incentivo Equipamento para CRAS e

CREAS que tem como objetivo o cofinanciamento para aquisição de equipamentos para CRAS e CREAS. A adesão do município ao recurso se deu em

2018 e o recebimento ocorreu somente, após a emissão da ordem de serviço para início da obra, em 17/08/2021. A obra foi finalizada no início de 2023. O

pedido das aquisições se deram em 2022, porém a Secretária do município relata que os atrasos na obra e incerteza da data da conclusão levaram aos

atrasos na entrega de itens licitados. Outro contra-tempo enfrentado foi o recebimento, por e-mail, da Deliberação Nº 083/2022 CEAS/PR que trata da

prorrogação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, cuja data de execução se estendia até 30/06/2023 que causou confusão por parte da equipe técnica

do município, achando se tratar de prorrogação dos recursos destinados para equipar os CRAS e CREAS. Diante do exposto e considerando que, dos 23

municípios que receberam o incentivo, 13 possuem saldo considerável, e entendendo a importância do recurso para que o município possa adquirir

equipamentos para uso dos técnicos e melhor atendimento às famílias, encaminhamos o pedido de prorrogação do Incentivo Equipamentos CRAS e

CREAS I e II até 31/12/2023. **Parecer do CEAS:** Aprovada a minuta de deliberação. **1.9 Nota Técnica sobre Consórcio:** O presente ponto de pauta é

oriundo das discussões provenientes do Grupo de Trabalho entre CIB e CEAS referente aos serviços do SUAS prestados na modalidade de consórcios,

na qual resultou-se a Nota Técnica conjunta entre Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR e a Comissão Intergestores Bipartite da

Assistência Social no Estado do Paraná – CIB-PR. Ressalta-se que em virtude da discussão acontecer simultaneamente nos dois espaços, quais sejam,

CIB e CEAS, a nota será apreciada no CEAS nas datas de 01 e 02 de junho de 2023, restando o tempo de uma semana a partir da data de envio para a

contribuição do coletivo. Portanto, sugere-se que, posterior ao processo de revisão por parte dos Conselheiros/as do CEAS/PR, seja marcada reunião

entre ambas as instâncias para leitura conjunta da nota. **Parecer do CEAS:** Sugere-se que, posterior ao processo de revisão por parte do

onselheiros/as do CEAS/PR, até o dia 12/06/2021, seja marcada reunião entre ambos os espaços para leitura conjunta da nota. **1.10 Protocolo 19.170.429-0 – Pagamentos pendente de repasses continuados de Curitiba:** Trata-se de protocolo ao qual o município de Curitiba solicita pagamento retroativo do ano de 2021, referente ao 1º trimestre (Plano de Ação). Após verificação pela DPSE, foi solicitada a regularização do pagamento, pois a Deliberação 012/2021 CEAS/PR, prorrogou o prazo de preenchimento do plano de ação até 16/05/2021, deixando o município de Curitiba apto ao recebimento. Conforme alinhado na reunião de fevereiro, seguem as informações de todos os pagamentos que estavam pendentes (Centro POP e Abordagem Social) e seus status atualizados. Todos os protocolos tramitaram e os pagamentos ocorreram, sendo: PPAS II- Centro POP; PPAS V - Acolhimento Institucional Adultos e Famílias; PPAS IV - Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes; Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; Abordagem para Pessoas em Situação de Rua. Casa de Passagem Regionalizada: Não terá pagamento inserido extrato em 08/02/2021. **Parecer do CEAS:** Ciente, e que o protocolo seja arquivado. **1.11 Alteração de dispositivos da Deliberação nº 029 e 033 de 2023 – Ampliação PPAS I:** Parecer apresentada minuta de deliberação visando alterar o disposto no parágrafo único do artigo 6º, sendo estabelecido que para o exercício de 2023 o repasse de recursos do PPAS I, aos 140 municípios contemplados, será executado a partir do terceiro trimestre. Além disso, será procedida alteração do artigo 7º que determina que Os municípios deverão assinar o Termo de Adesão e o Plano de Ação no sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) até 30 dias após sua abertura pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF. Importante destacar que os dispositivos previam que os pagamentos seriam efetuados a partir do 2º trimestre de 2023, bem como que o prazo para preenchimento do plano de ação e adesão ao Termo seria de 60 dias. **Parecer do CEAS:** Aprovada a minuta de deliberação com prioridade de publicação em diário oficial. **1.12 Portaria nº 886/2023 do MDS – Recursos extraordinários para serviços tipificados:** A Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, estabelece diretrizes para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas pela Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022. Trata-se de recursos para estruturação da Rede do SUAS cuja solicitação será efetivada através do sistema Minha rede SUAS/Módulo Requerimentos/Solicitações, com a senha do SAA. Após o requerimento, será realizada a análise do pedido utilizando critérios baseados nos sistemas da rede SUAS, legislações vigentes (Política Nacional de Assistência Social (2004) Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 e demais normativas), a depender da disponibilidade orçamentária e financeira. Após análise os interessados serão notificados quanto ao deferimento da requisição. Os Municípios os Estados e o Distrito Federal poderão solicitar os recursos para fins de custeio, (classificação GND3): Incremento temporário para serviços tipificados (PSB/PSE); Reformas de unidades estatais que prestam serviços socioassistenciais tipificados. Também poderão optar pela execução dos recursos para fins de investimento, (classificação GND4): Aquisição de veículos na forma da Portaria MDS nº 2600 de 6 de novembro de 2018; Construção e ampliação de Unidades Públicas de CRAS, CREAS e CENTRO POP; Aquisição de material permanente conforme Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022. Os valores máximos para itens de custeio (GND3), serão os presentes no art. 7º, da Portaria nº 886/2023, com classificação por porte do município segundo Censo IBGE 2010: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para municípios de Pequeno Porte I; R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para municípios de Pequeno Porte II; R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para municípios de Médio Porte; R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para municípios de Grande Porte; R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para metrópoles, Distrito Federal e Capitais; R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para os estados. Os recursos GND3 incremento temporário poderão custear as despesas com equipe de referência dos serviços socioassistenciais. No caso da destinação para investimento (GND4) deve-se observar: Em construções serão priorizados municípios que tenham unidades em locais cedidos ou alugados; Indicador de Desenvolvimento das unidades na dimensão de estrutura para reformas e ampliações de unidades públicas do SUAS, e para aquisição de material permanente; Rede socioassistencial pública presente na localidade, cadastradas no CADSUAS; Informações do Censo SUAS 2021. Posteriormente a programação será realizada no sistema SIGTV, e o repasse operacionalizado via fundo a fundo. Poderão ser custeados serviços prestados por entidades parceiras (via termo de fomento e colaboração) desde que as mesmas prestem serviços tipificados e estejam devidamente cadastradas no CNEAS e CMAS. Cada prestação de contas tem uma orientação: Para recursos de incremento temporário e materiais permanentes, será realizada pelo Demonstrativo Sintético, segundo Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015; Para aquisição de veículos devem seguir a Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018; Para construção, ampliação ou reforma a operacionalização será pelo TransfereGov.br, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016. Em caso de dúvidas o FNAS recomenda encaminhar aos emails: fnas@cidadania.gov.br ou fnas@convenios.cidadania.gov.br ou na plataforma Fala.BR no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/ouvidoria/atendimentofnas/solicitacao>

Cabe destacar, que o período de preenchimento dos requerimentos é de 26 de maio de 2023 à 17 de junho de 2023. **Parecer do CEAS:** Encaminhar aos Núcleos Regionais para divulgação a Portaria nº 886/2023, o FAQ: Guia de Orientações e IT 210/2023 da DPSE com síntese da Portaria nº 886/2023, bem como link da live realizada no dia 25/05/2023 pelo MDS. Finalizada a leitura, a conselheira Magali Luiz iniciou a leitura do relatório da Comissão de Políticas Sociais, ocorrido no dia 01/06/2023. **2. Panorama dos Principais temas trabalhados pela comissão durante o ano para ciência e continuidade dos trabalhos pela próxima gestão:** A proposta deste item é ofertar à nova gestão o cenário atual vivenciado na comissão, bem como deixar claro e evidente quais são as pautas que necessitam avançar. A Comissão teve como pauta permanente nos últimos 12 meses: Programa Federal de Transferência de Renda; Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Benefício de Prestação Continuada; Demandas previdenciárias (parcialmente); Regionalização de serviços da Proteção Social Especial de alta complexidade (parcial) Como pauta temporária identificou-se diversas denúncias referente a execução da política de assistência social nos municípios do Paraná, como: redução de carga horária, fechamento temporário, ausência de equipe de referência dos equipamentos de assistência social e a oferta de serviços em desconformidade com as diretrizes técnicas. Além disso, ocorreu apresentação da execução ou panorama de serviços, benefícios socioassistenciais e programas, bem como relatórios referente a recursos humanos da política de assistência social no Paraná, Cadastro Único, Programa Bolsa Família (PBF). Parecer da Comissão: A partir do mês de julho a Comissão entende que a nova composição deve considerar as seguintes pautas: Pautas permanentes: Programa Bolsa Família considerando a atribuição de controle social do Conselho. Pautas temporárias: Planos de Previdência e Planos de Apoio do Governo do Estado; Acompanhamento dos serviços, programas, projetos da Política Estadual de Assistência Social, como por exemplo o AEPETI, BPC, Demandas previdenciárias nos Centro de Referências de Assistência Social, Serviços de Acolhimento, entre outros, definindo na comissão um cronograma para acompanhamento. **Parecer do CEAS:** Ciente. Acompanha o encaminhamento da comissão de Financiamento ponto 1. 2.1 - Programa Bolsa Família (PBF) - 2.1.1. **Seminários Macrorregionais Intersectoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:** A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família informou que realizou na data de 29 e 30/05/2023 o seminário na macrorregião de Curitiba, com a inscrição de 150 pessoas. Contudo, relata a baixa adesão dos Conselheiros Municipais, apesar do Ofício Circular nº 75/2023-CEAS/PR encaminhado aos CMAS, destacando a importância da participação, ressaltada no Ofício Circular nº 01/2023-CEIPBF aos gestores municipais, entre outras estratégias de divulgação e sensibilização via e-mail e ligações telefônicas e contato via WhatsApp, das 72 vagas ofertadas aos Conselheiros, houve a inscrição de 30 conselheiros de 25 municípios, sendo 18 conselheiros governamentais e 12 conselheiros da sociedade civil, destes 3 representantes de entidades, 7 representantes dos trabalhadores e apenas 2 representantes de usuários do SUAS. Os conselheiros discutiram ainda que a baixa participação dos conselheiros municipais ocorreu no ano passado e denota um perfil de participação neste tipo de evento técnico operacional, bem como exige do CEAS uma maior mobilização tendo em vista que a pedido deste conselho, foi ampliado o número de eventos para garantir as vagas aos CMAS's. Parecer da Comissão: Encaminhar a pauta para a próxima reunião da Comissão de Acompanhamento dos CMAS's. **Parecer do CEAS:** Encaminhar a pauta para a próxima reunião da Comissão de Acompanhamento dos CMAS Com sugestão de ofício nominal aos municípios que não participaram nas macrorregionais realizadas, questionando acerca dos motivos da não participação e solicitando a composição da comissão municipal de acompanhamento do PBF. **2.3. Benefício de Prestação Continuada – BPC:** Retirado de pauta. **Parecer do CEAS:** Ciente. **2.4. Protocolo 19.652.832-6 - Demandas Previdenciárias nos Equipamentos do SUAS:** A comissão discutiu quais seriam os principais pontos a serem incluídos no Ofício a ser encaminhado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (superintendência região Sul). Bem como, nos ofícios dirigidos à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - seção Paraná e Defensoria Pública da União. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao INSS ressaltando a demanda de apoio às famílias de acesso a direitos previdenciários e o BPC presente nos equipamentos CRAS e enviar o questionário que demonstra a demanda, a qual prejudica o funcionamento das ações pertinentes à assistência social, considerando a ausência de acesso ou dificuldade tecnológica referente às solicitações via aplicativo, mediante a ausência de agências em alguns municípios e limitação no atendimento presencial. Além disso, questionando sobre o número de solicitações de BPC que aguardam análise, média de tempo para análise, ações de apoio às famílias para solicitações do BPC e outras demandas previdenciárias, número de BPC's cancelados no Estado do Paraná decorrente da falta de cadastro único e os municípios paranaenses que tem termo de cooperação técnica com o INSS. Oficiar a OAB – seção Paraná e Defensoria Pública da União considerando a participação na reunião desta comissão no mês de outubro de 2022, quando foi discutida a temática e o recebimento da pesquisa realizada pela DPSB/SEDEF junto aos CRAS sobre as demandas previdenciárias, se posteriormente foi adotada alguma medida, se tem novas informações sobre esta demanda, bem como sugestões de estratégias conjuntas que poderão ser adotadas para abordar a problemática. Oficiar a SNAS questionando quais são as medidas que estão sendo adotadas considerando a violação de direito das famílias quanto a solicitação do BPC, tendo em vista o fechamento de agências do INSS, as dificuldades para o atendimento via aplicativo, bem como, a sobrecarga nos serviços da PSB devido ao tempo dispensado pelas equipes no apoio das famílias na solicitação de benefícios previdenciários; indagar o número de solicitações de BPC que aguardam análise no Paraná, média de tempo para análise, ações de apoio às famílias para solicitações do BPC, número de BPC's cancelados decorrente da falta de cadastro único. Oficiar o CNAS questionando como este vem acompanhando as discussões referente a sobrecarga nos serviços da PSB devido ao tempo dispensado pelas equipes no apoio das famílias na solicitação de benefícios previdenciários, a violação de direito das famílias quanto a solicitação do BPC, tendo em vista o fechamento de agências do INSS, as dificuldades para o atendimento via aplicativo. Estabelecer um prazo de resposta de até 30 dias, após o recebimento. **Parecer do CEAS:** Aprovado o envio dos ofícios com as informações solicitadas no parecer da comissão. Encaminhar a pauta do INSS enquanto proposta para compor o levantamento a ser realizado pela comissão de acompanhamento aos CMAS, de propostas relevantes para envio à Conferência Nacional em parceria com o FONACEAS. Finalizada a leitura pela conselheira Magali Luiz,

conselho Manoel Tadeu iniciou a leitura do relatório da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização realizada no dia 01/06/2023.

Panorama dos Principais temas trabalhados pela comissão durante o ano para ciência e continuidade dos trabalhos pela próxima gestão: O objetivo é apresentar à nova gestão um panorama das atividades da comissão, destacando claramente as pautas que requerem avanço. A partir do mês de julho, a Comissão deverá dedicar maior atenção aos seguintes assuntos: **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEEP:** O Núcleo desempenha um papel crucial na implementação da educação permanente no SUAS. Ele estabelece diretrizes, coordena ações e valida certificados de capacitação. Além disso, participa do reordenamento do Plano Estadual de Capacitação. Está em processo de alteração do Decreto nº 11.873/2014 para substituir a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Atualmente, o protocolo está na Casa Civil aguardando assinatura e publicação. **CAPACITASUAS:** O CapacitaSUAS é um programa de capacitação para os profissionais que trabalham no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele tem como objetivo aprimorar os conhecimentos e habilidades dos trabalhadores, visando a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUAS. Através de cursos e outras atividades, o programa busca fortalecer o SUAS como política de proteção social.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO: No contexto do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), existem diversos instrumentos de gestão que desempenham um papel fundamental na efetividade e monitoramento das ações e serviços prestados. Alguns desses instrumentos incluem: Registro Mensal de Atendimento – RMA, Censo SUAS, CADSUAS, SUASWEB - Demonstrativo Sintético, SAAPEAS, PEEP, Plano de Ação, PPA, LDO, LOA, CNEAS, SISC, Relatório de Gestão. Além desses, existem outros instrumentos de gestão no âmbito do SUAS, cada um com sua finalidade específica. Esses instrumentos trabalham em conjunto para fortalecer e aprimorar continuamente a política de assistência social **PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS/PARCERIA COM A ESCOLA DE GESTÃO:** A capacitação dos conselheiros tem como objetivo fornecer conhecimentos e competências necessárias para que possam desempenhar suas funções de forma efetiva. Essa capacitação visa promover o fortalecimento dos conselhos estaduais e aprimorar a sua atuação na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas sociais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os conselheiros capacitados têm um papel fundamental na tomada de decisões e na garantia da participação social na formulação e implementação das políticas de assistência social.

3.1. EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – 3.1.1 GESTÃO DO TRABALHO – NEEP: A Divisão de Gestão do SUAS, esclareceu que em razão da reforma administrativa do Poder Executivo Estadual, conforme Lei nº 21.352/2023, houve a necessidade de alteração do Decreto que visa regulamentar o Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP. Deste modo, considerando que atualmente a estrutura do NEEP carece de representatividade, se faz necessária aprovação do Decreto para que, posteriormente, seja procedida a nomeação dos membros que integrarão do núcleo. Por conseguinte, será viabilizada agenda de reuniões visando a discussão de demandas referentes ao NEEP, bem como dar continuidade ao enriquecimento e fortalecimento do controle social no âmbito do Estado Com a devida correção da súmula, o protocolo foi novamente enviado a Casa Civil e alçado ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a devida publicação. Conforme parecer do CEAS na reunião de 12 de maio, apresentamos anexo a esse relato “Quadro Síntese das Reuniões do NEEP com a participação dos membros integrantes do Núcleo no ano de 2021 e 2022; Minuta do Decreto com as devidas alterações, Relatório do Histórico do NEEP desde a sua criação em 2014 até o ano de 2023, além da Linha do Tempo do Histórico do NEEP e Linha do Tempo NEEP/COMISSÃO/CEAS”. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Essa Comissão sugere que seja disponibilizado no DRIVE os relatórios apresentados nessa reunião para que os conselheiros tenham acesso. Sugerimos ainda que os relatórios apresentados sigam como anexos ao ofício que será enviado ao CAOPAS. **PARECER DO CEAS:** Ciente. Que seja disponibilizado no DRIVE e via email os relatórios apresentados nessa reunião para que os conselheiros tenham acesso. Sugerimos ainda que os relatórios apresentados sigam como anexos ao ofício que será enviado ao CAOPAS. Segue o encaminhamento do ponto 1. da comissão de financiamento.

3.1.2. CAPACITASUAS: Em relação ao programa Capacita SUAS, a DGSUAS, no exercício de 2023, procedeu com a reprogramação do saldo disponível no sistema “saldo em conta” do governo federal, bem como solicitou atualização da dotação orçamentária para o ano corrente. Desta feita, a DGSUAS encaminhou os autos a Assessoria do Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Social e Família, que fez o seguinte apontamento: A Nova Lei de licitações nº 14.133/2021 trouxe novas diretrizes acerca dos procedimentos licitatórios em todo território nacional e, nesse sentido, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE/PR emitiu parecer informando a necessidade de ajustamento dos processos licitatórios em consonância com a Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 10.086/2022. Por essa razão, foi solicitado à DGSUAS adequação do Termo de Dispensa, bem como toda documentação pertinente ao processo, em conformidade com os instrumentos jurídicos supracitados. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Essa Comissão sugere que seja solicitado pelo CEAS (mesa diretora), reunião com o Secretário Rogério Carboni para tratar do tema CAPACITASUAS. Essa Comissão sugere ainda que a mesa diretora solicite ao Secretário que o processo seja célere com possibilidade de início ainda antes da Conferência Estadual que ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de outubro. Sugere ainda que os relatórios do NEEP apresentados nessa Comissão sejam também disponibilizados ao Secretário da SEDEF. **PARECER DO CEAS:** Ciente. Que seja elaborado um levantamento simplificado dos principais pontos de represamento do processo. Que seja iniciado um novo protocolo, em parceria com a DGS, para submissão à PGE, nos termos da Lei 14.133/2021. Que o protocolo seja monitorado pela comissão como pauta permanente. A conselheira Andressa Pires Martins solicita registro em ata sobre sua indignação acerca da inexecução do CapacitaSUAS em dois anos.

3.2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – 3.2.1. REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA: A DGSUAS informa que, em relação ao mês de abril de 2023, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do Registro Mensal de Atendimento (RMA) para os equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP encerra-se em 30/06/2023. Portanto, apresentamos o status do preenchimento do RMA nos últimos dois meses, lembrando que os municípios possuem um prazo regular de 30 dias para realizar o devido preenchimento, acrescido de mais 30 dias adicionais, neste caso, considerando o mês de abril como o último mês de referência. Leu-se uma tabela com as informações: No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dos 578 equipamentos totais em março, 562 foram preenchidos, representando uma taxa de preenchimento de 97,23%. Por outro lado, 16 equipamentos não foram preenchidos, constituindo 2,77% do total. Em abril, a situação mudou, com 398 equipamentos preenchidos (68,86%) e 180 não preenchidos (31,14%). No Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em março, dos 195 equipamentos, 191 foram preenchidos (97,95%), enquanto apenas 4 não foram preenchidos (2,05%). Já em abril, a taxa de preenchimento diminuiu para 30,26%, com 59 equipamentos preenchidos e 136 não preenchidos (69,74%). Quanto ao Centro POP, em março, todos os 19 equipamentos foram preenchidos (100,00%), enquanto em abril, a taxa de preenchimento caiu para 68,42%, com 13 equipamentos preenchidos e 6 não preenchidos (31,58%). **PARECER DO CEAS:** Ciente. Finalizado o relato pelo conselheiro Manoel, a vice-presidente Renata solicita que a conselheira Porcina Souto proceda com a leitura do relato da Comissão de Documentação e Rede, realizada no dia 01/06/2023.

4. Panorama dos Principais temas trabalhados pela comissão durante o ano para ciência e continuidade dos trabalhos pela próxima gestão: A comissão discutiu durante o ano a pauta permanente do programa Nota Paraná como o primeiro item de pauta o Detalhamento das entidades beneficiárias, descrevendo o valor repassado para as entidades através do Programa Nota Paraná, especificando o montante entregue para entidade cadastrada para receber recurso do referido programa, recursos esse provido de notas fiscais advindo de compras realizadas de pessoas físicas que não constam o CPF, normalmente possui uma caixa para armazenamento dessas notas, ou a pessoa física já apresenta o CNPJ da entidade que pretende realizar a doação. Somente tem direito a participação entidades sem fins lucrativos que atuam nas áreas de assistência social, cultural, esportiva, saúde, defesa e proteção animal. A entidade deve apresentar requerimento junto às Secretarias de Estado da sua área de atuação, cabendo a ela a análise da documentação apresentada e o registro da entidade no sistema do Programa Nota Paraná. Outro ponto de pauta discutido durante o ano é o detalhamento das entidades beneficiárias se tratando do ranking das 10 entidades que mais receberam crédito advindo do programa Nota Paraná. Nesse ranking consta o nome das entidades receptoras do benefício com o montante recebido. Outro ponto que foi colocado em pauta e tem a permanecer é o Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades sociais advindos do programa. Que se trata sorteios gerados através de bilhetes eletrônicos numerados, cabendo bilhetes adicionais em Documentos Fiscais Eletrônicos registrados na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), incluído o valor da primeira aquisição com critério para recebimento a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando limitado a R\$10.000,00 (dez mil reais). Cada bilhete gerado terá validade apenas no sorteio do seu respectivo período. A captação dos contemplados será realizada de forma eletrônica e, para garantir a segurança do processo, será aplicado, sobre o conjunto de bilhetes concorrentes, o resultado do sorteio será divulgado no portal “Nota Paraná” e será disponibilizado para consulta no portal , possuindo o cancelamento do valor se não for utilizado no prazo de um ano contado da data da disponibilização do crédito pela SEFA. Essa utilização pode ser bloqueada no caso de o ganhador estar inadimplente em relação às obrigações pecuniárias do Estado do Paraná, de natureza tributária ou não-tributária, enquanto perdurar a dependência. Referência: https://www.notaparana.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/regulamento_do_sorteio_nota_parana_2.pdf. Sugestão de encaminhamento: A comissão sugere que haja a junção dessa comissão de documentação e rede socioassistencial, com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, devido a pauta reduzida dessas duas comissões. Sugestão para a comissão temporária de revisão do regimento interno. **Parecer do CEAS:** Que a pauta seja encaminhada para análise da Comissão Temporária do Regimento Interno. **4.1. – Programa Nota Paraná:** Conforme dados do Governo do Estado do Paraná, através do Programa Nota Paraná já foi distribuído o valor de R\$ 347.383.678,50 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo para entidades de Assistência Social o valor de R\$ 229.692.459,61 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) e para 1.060 entidades cadastradas no programa, que podem ser consultados através deste Link: <https://www.notaparana.pr.gov.br/Pagina/Creditos-distribuidos-para-entidades>. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.1.1. Detalhamento das entidades beneficiária:** Conforme exarado por este conselho na reunião de fevereiro de 2023, foi solicitado inclusão do detalhamento das entidades beneficiárias como pauta permanente. Desta forma, foi verificado junto ao site eletrônico do Governo Estadual o ranking das 10 entidades que mais receberam recursos do Programa Nota Paraná. Em comparativo com o mês de Maio, se verifica que as entidades Associação Ministério Melhor Viver e Associação Refúgio permaneceram em 1º e 2º lugar do ranking, respectivamente, enquanto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel caiu para o 4º lugar do ranking, perdendo posição para o Instituto Polo Internacional Iguaçu. Além disso, houve alteração de posicionamento no ranking entre o 9º e o 10º colocado, visto que a Instituição Pequeno Cotelongo do Paraná Dom Orião trocou de posição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Maringá. **Parecer do CEAS:** Que o relatório seja encaminhado a todos os conselheiros para ciência e apontamentos que julgarem necessários. **4.1.2. Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades sociais** Coordenadoria Geral do Programa Nota Paraná: Nos sorteios mensais do Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria da Fazenda, além dos consumidores, as entidades sociais cadastradas

beneficiários. No sorteio de terça-feira (10), 15 instituições sociais das 1.060 entidades cadastradas no programa receberam valores acima de R\$ 20.000,00 (Vinte e Mil Reais). A Associação Amor Viral de Campo Largo, por exemplo, ganhou R\$ 44.800,00 mil em prêmios e valores dos bilhetes premiados nos sorteios. As instituições sociais cadastradas nas áreas de assistência social, cultura, proteção animal, esporte e saúde podem ser premiadas nos sorteios mensais com prêmios mensais de R \$100,00 (Cem reais) e R \$20.000,00 (Vinte e Mil Reais) (eles podem ser cumulativos) e receber os créditos do ICMS das notas fiscais doadas. Por esse motivo é importante que as instituições mantenham sempre seu cadastro atualizado para poder consultar e receber os valores. Os valores que são repassados mensalmente às instituições fortalecem os trabalhos das entidades no dia a dia, que poderão utilizar os recursos na manutenção com aquisições de materiais, alimentação, equipamentos e outros. Instituições que mais receberam os maiores valores entre prêmios e créditos no sorteio de maio: Associação Amor Viral de Campo Largo: R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil reais) Associação Ministério Melhor Viver Ponta Grossa: R\$ 40.300,00 (Quarenta mil reais) Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Coronel Vivida: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil reais) Irmandade São Vicente De Paulo: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) APAE São João do Ivaí: R\$ 21.000,00 (Vinte e Mil reais) APMI Guaporema: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e Quatrocentos reais) Sugestão de encaminhamento: Ciente, a comissão optou por disponibilizar Link para consulta de todas as instituições beneficiadas com os prêmios: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJm11NDk1NDhhYS00M2QyLTkzMjZmZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6IjcyOWYyYjU4LTE4YjItNGNmOS04OGZlTGJyOWJhYzhhOTRMSj9i>

Parecer do CEAS: Que o relatório seja encaminhado a todos os conselheiros para ciência e apontamentos que julgarem necessários. Que os relatos sobre o Programa Nota Paraná sejam apresentados trimestralmente. **4.2 Resolução CNAS/MDS Nº 99, DE 4 de ABRIL de 2023: Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social:** A comissão sugere que a Resolução 99/2023 CNAS seja estudada e discutida e que a construção da nota técnica seja realizada pelos conselheiros desta comissão. **Parecer do CEAS:** Que este ponto de pauta retorne para esta comissão para elaboração conjunta da nota técnica. Finalizada a leitura da referida comissão, a conselheira Cleny Thomas iniciou a leitura do relato da Comissão de Acompanhamento aos CMAS, ocorrida no dia 01/06/2023. **5.1. Panorama dos Principais temas trabalhados pela comissão durante o ano para ciência e continuidade dos trabalhos pela comissão:** 5.1. Elaboração conjunta do panorama, revisando os relatos ao longo do ano de 2022 e 2023, que constam no documento a ser acessado através do link: <https://docs.google.com/document/d/1efhtTCqEvKTLNqPHQaORgPrNigBeJpf-ixFxRaJA1Yc/edit> **Parecer do CEAS:** Ciente. Acompanha o encaminhamento do ponto 1. da comissão de financiamento. **5.2. Relato da 59ª Plenária do Fórum dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS/RS):** Foi realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2023, em Maceió/AL a 59ª reunião ordinária do FONACEAS. Estiveram presentes na referida reunião a secretária executiva do CEAS/PR, Thamiris e as conselheiras Laura e Paula. O evento contou com diversas atividades, dentre elas mesas temáticas sobre: Recursos Federais IGD-SUAS, IGD-PBF e AEPETI e o Controle Social, com participação de representantes do CNAS, SNAS e FNAS; e também a mesa: Os Desafios para o Controle Social, com a Prof. Ana Tojal. Durante a programação foi realizada uma reunião de alinhamento por regiões. A região sul, além de discutir temas emergentes e importantes para o cenário atual, tais como: o fortalecimento de propostas específicas para envio a Conferência Nacional, também realizou a eleição da coordenação regional, que ficou com a seguinte composição: Coordenadora Regional: Mariazinha (CEAS/RS); Vice-Coordenador: Becchara (CEAS/RS); Com relação às propostas trabalhadas pela região sul, destacam-se as seguintes: Eixo 1 PEC 3383/2017; Maior transparência na prestação de contas das emendas parlamentares aos Estados; Eixo 2 Monitoramento/Consulta aos Estados sobre forma de custeio trabalhadores, usuários e entidades nos processos de controle social; Eixo 3 Propor PL regulamentar a paridade entre a sociedade civil; Eixo 4 Retomada das Câmaras Técnicas da CIT sobre regionalização dos serviços; Revisão da Tipificação Nacional dos Serviços; Fortalecimento da PSB na dimensão de estrutura, serviço e financiamento; Eixo 5 Retomada da discussão dos Benefícios Eventuais para efetivação dos direitos dos usuários e encaminhamento do relatório para providências do CNAS; Como resultado da 59ª Plenária, foi produzida a Carta de Maceió, que pode ser acessada por meio do link: https://drive.google.com/file/d/1FCD3ZDbwKXdxJL7MJTv-xZhQTDKwRsi1/view?usp=drive_link Sugestão de encaminhamento: Consultar as demais comissões acerca de propostas emergentes, com data a ser sugerida para o retorno (reunião do fonaceas em setembro). Promover a compilação destas propostas por eixo e enviá-las, junto às propostas trabalhadas pela Região Sul para o FONACEAS e como informe para ciência da comissão organizadora da conferência (informe). Construir uma nota acerca do posicionamento sobre os processos de adoecimento das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dentre estes das(os) profissionais da secretaria executiva dos Conselhos, considerando o fenômeno do assédio moral e a sobrecarga de trabalho atribuída a elas e eles, conforme sugestão do FONACEAS. Convidar o Conselho de Igualdade Racial para discutir conjuntamente a pauta anti-racista, com vistas a pensar em possíveis ações conjuntas. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a Carta de Maceió e as propostas discutidas na reunião da Regional Sul aos Conselhos Municipais de Assistência Social para ciência. Que os relatos das participações no FONACEAS sejam pauta permanente desta comissão. Consultar as demais comissões por meio de inclusão de pauta acerca de propostas complementares elencadas pelo FONACEAS, na reunião do mês de julho/2023. Promover a compilação destas propostas por eixo e enviá-las, junto às propostas trabalhadas pela Região Sul para o FONACEAS para discussão na reunião plenária de Setembro/2023, e como informe para ciência da comissão organizadora da conferência. Construir uma nota acerca do posicionamento sobre os processos de adoecimento das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dentre estes das(os) profissionais da secretaria executiva dos Conselhos, considerando o fenômeno do assédio moral e a sobrecarga de trabalho atribuída a elas e eles, conforme sugestão do FONACEAS. Encaminhar a sugestão do convite ao Conselho de Igualdade Racial para discutir na comissão conjuntamente a pauta anti-racista, com vistas a pensar em possíveis ações conjuntas, para a Comissão de Mobilização e Articulação. **Parecer do CEAS:** Aprovados os encaminhamentos da comissão. **5.3. Análise da Resolução 100/2023 – CNAS/MDS:** A Resolução CNAS nº 100, de 20 de abril de 2023 estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social. Link de acesso à resolução: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-cnas-mds-no-100-de-20-de-abril-de-2023/#:~:text=Estabelece%20as%20diretrizes%20para%20a,Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Assist%C3%A2ncia%20Social>. **Parecer do CEAS:** disponibilizar no drive e por email a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 - e CNAS que antecede a Resolução 100/2023 – CNAS/MDS para análise e análise dos principais pontos. Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos. **5.4. Análise da viabilidade de reunião online sobre Inscrições nos Conselhos Municipais de Assistência Social;** Retorno de pauta desta comissão oriundo do mês de junho/2022, em que se discutiu acerca da realização de live sobre Inscrições nos Conselhos Municipais, onde a comissão define: Reunir da Comissão: A comissão manifesta a necessidade de definição de duas datas, para cada live, como alternativas para sua realização. E que na Reunião Plenária de julho as indicações para a composição das lives seja realizada, podendo ser conselheiros, técnicos da área ou outros indicados. Deste modo, sugere que, para a live sobre Inscrições nos Conselhos Municipais, as datas pré-agendadas sejam: 25/07 e 15/08. Para a live sobre o tema ARCPF, será abordado no ponto de pauta 5.2.2. Devido às normativas acerca das condutas a serem adotadas durante o período eleitoral sugeriu-se suspender e retornar o ponto posterior a este período. No dia 04 de novembro de 2021 houve a realização da live "Dialogando sobre o SUAS: Inscrições das OSCs nos Conselhos de Assistência Social" que abordou as diretriz destinadas às Organizações da Sociedade Civil e outros integrantes da Política de Assistência Social, acerca dos fluxos e requisitos para inscrição nos CMAS, para que possam executar os serviços, programas, projetos e contribuir com a rede socioassistencial. Na live foi abordado também o papel fundamental que os CMAS exercem no monitoramento e orientação das entidades inscritas. Parecer da Comissão: resgatar a live de 2021 para encaminhar no grupo de whatsapp e incluir no drive, e a partir disso verificar a necessidade de realização de nova live sobre a mesma temática. **Parecer do CEAS:** Que a live seja novamente divulgada aos CMAS e SMAS, via núcleo regional e disponibilizada em link permanente no site do CEAS/PR. Que seja elaborada junto a secretária executiva do CEAS/PR, um planejamento de lives sobre o funcionamento da secretarias executivas dos CMAS. Finalizada a leitura do último relato, a secretária executiva Thamiris iniciou a comunicação dos informes fazendo menção que a equipe da SEDF vai estar presente em Tomazina no dia quinze de Junho, e no dia vinte de Junho vai ser realizado a Conferência da criança e do adolescente do CEFAC com a participação do CEAS. Relatou que o CEAS foi convidado a participar foi na Conferência Municipal de na conferência de Cascavel também. Adrianis Galdino da Silva Junior faz leitura de um poema, agradece ao presidente Renann Ferreira que deixa a mesa diretora e o mandato no conselheiro por toda a colaboração no CEAS, bem como registra que essa foi a última reunião da gestão. Renann agora presente na reunião agrade a todos os momentos vivenciado no conselho, Thamiris Guerra agradece a todos, agradece pela contribuição de todos os conselheiros do biênio 21-23, no processo de controle social. Marjorie Torres agradece a todos os conselheiros, principalmente por todo o aprendizado. O conselheiro Carlos da Silva, agradece a participação de todos, Manoel Tadeu Barcelos, agradece a participação e destaca que todos deixaram um grande legado nesse conselho. Finalizado a plenária, foi registrada uma com foto com os conselheiros (presencial e virtualmente) presentes. Ata lavrada por Thamiris Guerra Sgorlon, Secretária Executiva do CEAS.